



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093  
- <http://sepa.acre.gov.br/>

**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025/SEAGRI**

O Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, o senhor **JOSÉ LUIS SCHAFER**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no **Parecer nº 108/2025/SEAGRI - CONJUR/SEAGRI - SEC** (SEI nº 0014961698), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo SEI nº 0853.012629.00088/2025-41, cujo objeto é a Contratação de empresa para participação no Curso de Capacitação CON Brasil - Congresso Nacional de Licitações e Contratos, que acontecerá no dias 19 à 22 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília/DF, autorizando a contratação da Empresa: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, endereço: Av. Candido de Abreu, 469, Conj. 1706, andar 17, Condomínio Edifício Sobral Pinto, Centro Cívico, CEP: 80.530-000, - Curitiba/PR, com o valor global de R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEAGRI, que será atendida pela seguinte dotação: Cód. Órgão / Unidade Executora: **753/001**; Programa de Trabalho: **2115.00.00 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEAGRI**; Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00.00**; Fonte de Recursos: **1.500.0100** (Recursos Próprios do Tesouro).

Rio Branco – AC, 04 de abril de 2025.



**Luís Tchê**  
Secretário de Estado de Agricultura  
Decreto nº 1.479-P/2023  
DOE nº 13.467



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS SCHAFER**, Secretário de Estado, em 04/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014981224** e o código CRC **D0C9C474**.